



Capítulo 12 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CÁCERES: algumas recomendações

A elaboração de um plano de mobilidade urbana é muito mais do que simplesmente atender ao que preconiza a legislação, uma vez que há recursos públicos envolvidos e, principalmente, porque a questão da mobilidade eficiente é direito constitucional de todos os cidadãos e um sistema viário adequadamente planejado contribui para o alcance desta eficiência.

Porém, tão importante quanto um plano bem elaborado é a sua execução, monitoramento, avaliação e revisão. Além é fundamental que os governantes eleitos assumam o Plano de Mobilidade como uma política municipal e não de governo, tendo em vista que o horizonte do mesmo ultrapassa gestões partidárias.

Assim, o presente Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres propõe que o Poder Executivo crie o Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, cujos representantes tenham, preferencialmente, mandatos que não coincidam com os da gestão municipal.

Este Conselho será responsável por monitorar e avaliar a execução do Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres, emitindo relatórios e pareceres semestrais e recomendar possíveis alterações.

Para maior comprometimento no que tange às questões relacionados ao Plano, propõe-se a criação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que absorveria a atual Coordenadoria Executiva de Trânsito e gerências afins ligadas a esta e demais secretarias e coordenadorias que cuidam do trânsito e da mobilidade urbana em Cáceres.

Como previsto na Lei nº 12.587/2012 (BRASIL, 2012), o Plano deve passar por revisão periódica e a proposta é que esta seja realizada a cada

cinco anos, devendo o Município contratar assessoria especializada para tal, que se responsabilizará pelos estudos e alterações pertinentes.

Academicamente, a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), por meio do Laboratório de Análise Socioeconômica e Regional (Laser) e do Núcleo de Redes Inteligentes e Sistemas Computacionais (RISC), poderá encaminhar, à agências de fomento, projetos de pesquisa, ensino ou extensão relacionados ao Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres, dentro da vigência do Termo de Cooperação nº 001/2017/PGM (CÁCERES, 2017e), que poderá ser prorrogado, possibilitando pesquisas e projetos mais aprofundados sobre o trânsito e a mobilidade urbana no Município.